



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 5077/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2018;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Concurso Público nº 01/2018, para contratação efetiva, dos Cargos de: Agente de Vetores, Auxiliar de Consultório Dentário – ESF, Auxiliar de Enfermagem – ESF, Agente Comunitário de Saúde – ESF, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Dentista – ESF, Enfermeiro – ESF, Médico – ESF, Médico Ginecologista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Médico Clínico Geral I, nos termos da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, cujas provas objetivas foram realizadas nos dias 20 de maio e 22 de julho de 2018 e a prova prática no dia 29 de julho de 2018, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 2º. As Classificações Finais Pós – Recurso, publicadas em 19 de junho e 07 de agosto de 2018, no Mural da Prefeitura Municipal de Cândido Mota – Rua Henrique Vasques, 180, Centro, CEP 19.880-000, nos Endereços Eletrônicos: [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br), [www.candidomota.sp.gov.br](http://www.candidomota.sp.gov.br) e no jornal CM Notícias “O Diário do Vale”, no dia 21 de junho de 2018, fica da mesma forma, HOMOLOGADA e em condição de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO